

**PROJETO DE LEI 01 - 00088/2014, do Vereador Aurélio Nomura(PSDB)**

“Denomina o espaço público inominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça Margaret Kazuko Yamanishi, o espaço público sem denominação situado entre a confluência da Rua Luís Góis, Av. Senador Casemiro da Rocha e o final da Rua Domingos de Moraes com o trecho inicial da Av. Jabaquara, área da quadra 43, do setor 45, no Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes